



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 622/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que seguem:

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	
	<u>10.301.10012-097 – Atividades Assistência Médica e Sanitária – FMS</u>	
	2720.3190.11.00.00.01.303 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil .	100.000,00
	2730.3190.13.00.00.01.303 – Obrigações patronais	40.000,00
	2740.3190.16.00.00.01.303 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	20.000,00
	<u>10.303.10012 – 098 – Política Farmacêutica</u>	
	3000.3190.11.00.00.01.303 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil .	5.000,00
	3010.3190.13.00.00.01.303 – Obrigações patronais	3.000,00
	<u>10.305.10012-107 – Campanha Combate e Prevenção - Epidemiologia</u>	
	3120.3190.16.00.00.01.303 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.000,00
003	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA – FMS	
	<u>10.301.10012-106 – Manutenção do Atendimento Odontológico-Incid.Bucal</u>	
	3170.3190.11.00.00.01.303 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil .	40.000,00
	3180.3190.13.00.00.01.303 – Obrigações patronais	10.000,00
	3190.3190.16.00.00.01.303 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	<u>1.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	220.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de recurso proveniente do provável excesso de arrecadação da receita abaixo especificada, conforme previsto no Item II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e demonstrado no Anexo I ao presente Projeto de Lei:

01.303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	220.000,00
--------	--	------------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS DA FONTE 303
SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS – 15%

RESUMO	2007	%	2008	%
JANEIRO	258.782,84		808,69	
FEVEREIRO	335.682,91		708.509,06	
MARÇO	284.942,56		340.417,98	
ABRIL	328.600,32		363.910,46	
MAIO	1.338,59		333.183,39	
JUNHO	659.492,09		389.224,55	
JULHO	304.595,02		351.270,41	
AGOSTO	309.322,49		362.564,36	
S O M A	2.484.763,82		2.849.888,90	+14,69%
SETEMBRO	338.682,04	9,49%	396.971,72	9,49%
OUTUBRO	332.109,60	-1,94%	389.270,47	-1,94%
NOVEMBRO	342.194,63	3,04%	401.104,29	3,04%
DEZEMBRO	396.070,70	15,74%	464.238,10	15,74%
S O M A	1.409.056,97		1.651.584,58	
TOTAL DO EXERCÍCIO	3.891.813,79		4.501.473,48	

- 1 - RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2008 R\$ 4.280.402,25
- 2 - ARRECADAÇÃO DE 2008 ATÉ AGOSTOR\$ 2.849.888,90
- 3 – PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/08 R\$ 1.651.584,58
- 4 - PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2008R\$ 4.501.473,48
- 5 – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2008 R\$ 221.071,23
- 6 – VALOR QUE ESTAMOS UTILIZANDO PARA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 220.000,00

Carambeí, 26 de setembro de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal